



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 01/2023 – CMU

A Câmara Municipal de Umbaúba/SE, através do seu Presidente, em atendimento às disposições legais informam aos interessados, Errata do Edital da Tomada de Preços 01/2023 – CMU, a fim de COMPLETA-LO, tendo em vista a subtração equivocada da página 07, a qual aborda sobre **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (itens: 7.2.2.1/ 7.2.2.2/ 7.2.2.3/ 7.2.2.4).

Vale ressaltar, que não haverá necessidade de republicação e recontagem de prazo, tendo em vista que a página suprimida mencionava as certidões exigidas pela Lei 8.666, ou seja, certidões de praxe, comumente solicitadas, não havendo que se falar em documentação nova ou inédita.

As demais informações pertencentes no Edital da Tomada de Preços 01/2023 – CMU permanecem inalteradas.

Umbaúba/SE, 28 de setembro de 2023

FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA
Presidente